DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Segunda-feira, 01 de agosto de 2022 **Ano VI | Edição nº 827A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 029/2022 - PROCESSO N°. 062/2022.

Aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Julho de 2022, às 10hrs00min, reuniram-se no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi o Pregoeiro, Sr. Fernando Henrique Sales, acompanhado de sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 5.214, de 31/01/2022, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial em epígrafe, nos termos da convocação publicada no Diário Oficial do Estado, de 16 de Julho de 2022.

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro, por este foi mencionado a inexistência de remessa de propostas via postal, assim como foi constatada a ausência de interessados ao certame.

Decorridos 30 (Trinta) minutos após a abertura dos trabalhos e devido à não presença de nenhum interessado à convocação, determinou o Sr. Pregoeiro o encerramento dos trabalhos, declarando-se como deserto o pregão.

Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Pregoeiro foi determinado como encerrada a sessão, lavrando-se a respectiva Ata dos Trabalhos, que vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

Jaborandi, 28 de Julho de 2022.

_____
Fernando Henrique Sales
Pregoeiro

_____
Paulo Roberto Zanqueta
Equipe de Apoio

.....